



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

www.pardinho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho

Quarta-feira, 11 de agosto de 2021

Ano III | Edição nº 429

Página 1 de 4

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PARDINHO	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Atos de Pessoal	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	3
Pregão	3
Aviso de Licitação	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pardinho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pardinho poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pardinho.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pardinho

CNPJ 46.634.150/0001-58

Rua Sargento José Egídio do Amaral, 235

Telefone: (14) 3886-9200

Site: www.pardinho.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho

Câmara Municipal de Pardinho

CNPJ 01.632.524/0001-68

Rua Batista Caldarão, 25

Telefone: (14) 3886-1435 | (14) 3886-1455

Site: www.camarapardinho.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Pardinho garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pardinho.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

www.pardinho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho

Quarta-feira, 11 de agosto de 2021

Ano III | Edição nº 429

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO DE PARDINHO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 2.258/2021

“Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências”.

JOSÉ LUIZ VIRGÍNIO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Pardinho, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e autorizado pelo inciso II, art. 5º da Lei Municipal nº 1.413 de 19 de outubro de 2020.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no Setor de Contabilidade, no orçamento fiscal do Município de Pardinho, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), destinados a atender a despesa a seguir:

02 – PODER EXECUTIVO

04 – DEPTO DE OBRAS E SERVIÇOS R\$

15.452.0007.2.007 3.3.90.39 Outros Serv. Terceiros PJ (236)50.000,00

13 – FUNDEB – FUNDO DE DESENV. ENSINO BÁSICO

12.361.0027.2.029 3.3.90.39 Outros Serv. Terceiros PJ (1025)
40.000,00

TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR 90.000,00

Art. 2º - O Crédito adicional suplementar, aberto pelo art. 1º, decorre pela anulação da dotação a seguir, nos termos do art. 43, § 1º, III da Lei Federal nº 4320/64.

02 – PODER EXECUTIVO

09 – DEPTO DE EDUCAÇÃO – INFANTIL E FUNDAMENTAL
R\$

12.361.0021.2.053 3.3.90.39 Outros Serv. Terceiros PJ (1261)
50.000,00

13 – FUNDEB – FUNDO DE DESENV. ENSINO BÁSICO

12.365.0027.2.030 3.3.90.39 Outros Serv. Terceiros PJ (1069)
40.000,00

TOTAL DO CRÉDITO A REDUZIR 90.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor nesta data.
Pardinho, 10 de agosto de 2021.

JOSÉ LUIZ VIRGÍNIO DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Publicado no DiOE e registrado em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal, aos dez dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um.

Atos de Pessoal

Portarias

PORTARIA Nº 5614/2021

OBJETO: Concede Férias Regulamentares a Servidora da Prefeitura Municipal de Pardinho: Sr.ª Maria Angélica Tavares

Jose Luiz Virginio dos Santos, Prefeito do Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica concedido 30 (trinta) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 18 de abril de 2.020 à 17 de abril de 2.021, a servidora: Maria Angélica Tavares, Cargo: Técnico de Enfermagem Lotação: Setor Saúde, compreendendo as referidas férias entre os dias 10 de agosto de 2019 à 08 de setembro de 2021.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pardinho-SP em 10 de agosto de 2.021.

JOSE LUIZ VIRGINIO DOS SANTOS

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 5615/2021

De 10 de Agosto de 2021.

JOSE LUIZ VIRGINIO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

Conformidade com o parágrafo único do art. 18 do Decreto Federal nº 10.540, de 05 de novembro de 2020;

RESOLVE:

Art.1º - NOMEAR, a Comissão de Estudos e Avaliação



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

www.pardinho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho

Quarta-feira, 11 de agosto de 2021

Ano III | Edição nº 429

Página 3 de 4

do Padrão Mínimo de Qualidade do SIAFIC (Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle) no município referida no Plano de Ação para estudos, avaliação e desenvolvimento das iniciativas necessária para que o Município atenda as disposições do Decreto Federal nº.10.540/2020.

Art. 2º - A comissão será composta por:

I - GIOVANA CRISTINA SOARES ROCHA –Secretaria de Finanças do Município

NATALIA RODER VIEIRA - Secretaria de Finanças do Município

II- LUIZ CARLOS DA ROCHA JUNIOR – Setor de Contabilidade do Legislativo

III-RENTA DE JESUS PEDROSO – Sistema do Controle Interno Municipal

IV- ANTONIO CARLOS CORULLI – Secretaria de Administração

V – JADSON CRISTIAN DOS SANTOS – Equipe de Tecnologia de Informação

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de hoje, retroagindo seus efeitos a partir da data 08 de julho de 2021.

Pardinho, 10 de agosto de 2021.

JOSE LUIZ VIRGINIO DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial e registrado em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal, aos 10 de agosto de 2021.

realização de Exames Laboratoriais.

LOCAL DE RETIRADA DO EDITAL: Sala do Setor de Licitações no Paço Municipal, sito à Rua Sargento José Egídio do Amaral, 235 Centro, Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no horário das 08h às 11h30min e das 13h às 17h horas até o dia 24 de agosto de 2.021.

ESCLARECIMENTOS:

* De segunda a sexta-feira, das 08h às 11h30min e das 13h às 17h, na Rua Sargento José Egídio Do Amaral, Nº 235 – Centro

* Pelo telefone (14) 3886-9200

* E-mail: licitação@pardinho.sp.gov.br

* Edital completo pelo site: www.pardinho.sp.gov.br

* CREDENCIAMENTO: 24 de agosto de 2.021 às 09 horas

* ABERTURA: 24 de agosto de 2.021 a partir das 09 horas

* LOCAL: na sala de Licitações

Prefeitura Municipal de Pardinho, em 10 de agosto de 2.021.

JOSÉ LUIZ VIRGÍNIO DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Licitações e Contratos

Pregão

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE EDITAL PREFEITURA MUNICIPAL DE PARDINHO COMUNICADO

Acha-se aberta Licitação abaixo descrita:

LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 015/2.021 -
Processo nº 5882/2.021

OBJETO: Contratação de empresa especializada para



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Quarta-feira, 11 de agosto de 2021

Ano III | Edição nº 429

Página 4 de 4

Aviso de Licitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARDINHO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS N.º 004/21 – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 5888/21

I - OBJETO – Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de auxiliar de serviços gerais, auxiliar de limpeza, recepcionista, controlador de acesso, vigia e apoio administrativo, para manutenção dos serviços públicos atendendo a solicitação de vários departamentos.

II – ENCERRAMENTO – Cadastramento até dia 30 de agosto de 2.021. O recebimento dos envelopes será até as 09h do dia 02 de setembro de 2.021 e em seguida a abertura, em audiência pública.

O Edital completo e demais informações encontram-se à disposição dos interessados, no prédio da Prefeitura Municipal, sito à Rua Sargento José Egídio do Amaral, n.º 235, Fone (0xx14) 3886- 9200, no horário normal de expediente, ou pelo site www.pardinho.sp.gov.br/transparencia.php.

E para que chegue ao conhecimento de todos foi lavrado o presente Edital, que vai publicado na forma da Lei Federal n.º 8.666/93.

Pardinho, 10 de agosto de 2.021.

José Luiz Virgínio dos Santos
Prefeito Municipal

Rua Sargento José Egídio do Amaral, 235 - CEP 18.640-000 - Pardinho - SP
(14) 3886-9200 / e-mail: prefeitura@pardinho.sp.gov.br
CNPJ 46.634.150/0001-58

